

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO OESTE

Transferência de cargo dos integrantes do Quadro do Magistério do Programa Ensino Integral

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro Oeste, Sra. Jane Rubia Adami da Silva, comunica a transferência de cargo dos integrantes do Quadro do Magistério aderentes ou participantes do Programa Ensino Integral que não irão permanecer ou não serão reconduzidos e terão seu cargo transferido para outras unidades escolares, respeitando o respectivo módulo, conforme a legislação vigente.

I. DA LEGISLAÇÃO

Resolução SE 4, de 3-1-2020

Dispõe sobre o processo de credenciamento de profissionais do Quadro do Magistério, para atuação nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral - PEI e dá providências correlatas

Resolução SE 10, de 22-1-2020

Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral - PEI, que ofertamos anos finais do ensino fundamental e/ou ensino médio e dá providências correlatas

Resolução SEDUC 84, de 16-11-2020

Dispõe sobre os processos de credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral e de avaliação da equipe escolar nas unidades participantes do referido Programa referentes ao ano de 2020, e dá providências correlatas.

Portaria CGRH - 12, de 19-11-2020

Complementa as orientações relacionadas aos procedimentos e cronograma do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2021, previstos na Portaria da CGRH-9, de 13-11-2020

II. DOS CRITÉRIOS

No caso de não permanência/recondução do integrante do Quadro do Magistério na unidade escolar aderente ou participante do PEI, este deverá ter seu cargo transferido para outra unidade escolar, no dia 02/12/2020, **respeitando o respectivo módulo**, conforme legislação vigente, nas seguintes situações:

1 – a critério da administração: quando obtiver desempenho insatisfatório no processo de avaliação do desempenho;

2 – a pedido do servidor: quando o integrante do Quadro do Magistério decidir pela não permanência no Programa Ensino Integral, mesmo após avaliação de desempenho satisfatória.

III. DO ATENDIMENTO

Considerando as medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento do surto global da COVID-19, o processo de transferência irá ocorrer remotamente, por meio da Plataforma *Microsoft TEAMS*, segundo o cronograma a seguir:

Dia 02/11/2020 - Professores de Educação Básica I e II – PEB I e II

Sessão	Professores	Horários	Classificação
Sessão I	Professores de Educação Básica I – PEB I	8h às 9h	01 a 07
Sessão II	Professores de Educação Básica II – PEB II	9h às 12h	01 a 40
Sessão III	Professores de Educação Básica II – PEB II	12h às 15h	41 a 80
Sessão IV	Professores de Educação Básica II- PEB II	15h às 18h	81 ao final da lista

Os links das referidas reuniões serão encaminhados pela unidade escolar em que os professores estão alocados até a presente data.

Os professores convocados deverão comparecer na reunião virtual no horário indicado na tabela acima obedecendo a ordem de classificação indicados na lista dos professores classificados. Todos os professores devem entrar no link 10 (dez) minutos antes do horário agendado quando se iniciará o processo de conferência dos professores presentes na referida seção de transferência de sede.

A lista dos professores que participarão das sessões de transferência encontra-se nos anexos, com pontuação para atribuição no ano de 2020.

Anexo 1 – PEB II Efetivos

Anexo 2- PEB II Categoria F e OFA

Anexo 3 - PEB I

Os professores readaptados terão a sua transferência em sessão a ser divulgado oportunamente.

A lista das escolas com classes e aulas após a remoção encontra-se no **Anexo 4 (esta lista segue para informação aos professores, sem obrigatoriedade)**

IV DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão responsável pela transferência de cargo dos integrantes do Quadro do Magistério do Programa Ensino Integral nesta Diretoria de Ensino decidirá sobre casos omissos neste comunicado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2020.

Jane Rubia Adami da Silva
Dirigente Regional de Ensino